



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 124, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA para o Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando o memorando nº 3.338/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA, para o Conselho Municipal de Educação, a Sra. **Paula Vanessa Paz Ribeiro**, como **Membro Titular**, em substituição ao Sr. Gleidson Amaro Pereira Corrêa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 957, de 18 de novembro de 2022.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de abril de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração